



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



* DECRETO Nº 1.264 DE 31 DE AGOSTO DE 1.989 *

* DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR *

DR. PAULO CESAR RAYS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no artº. 4º da Lei Municipal nº 1.139 de 19 de Dezembro de 1.988.

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Ror\$ 649.980,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Cravados Novos), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias:-

03.07.020.2016 - 3.1.1.1 - Ficha nº 025	Ror\$	25.950,00
03.07.020.2016 - 3.1.3.2 - Ficha nº 028	Ror\$	12.000,00
03.07.023.2018 - 2.1.3.2 - Ficha nº 029	Ror\$	5.300,00
TOTAL DO CABINETE DO PREFEITO	Ror\$	43.250,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2024 - 3.1.1.1 - Ficha nº 036	Ror\$	7.850,00
03.07.021.3011 - 4.1.2.0 - Ficha nº 041	Ror\$	53.100,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Ror\$	60.950,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03.07.032.2028 - 3.1.1.1 - Ficha nº 042	Ror\$	13.000,00
03.07.033.1015 - 4.3.5.1 - Ficha nº 051	Ror\$	6.200,00
15.02.492.2016 - 3.1.1.3 - Ficha nº 052	Ror\$	6.000,00
Total da Secretaria de Finanças.....	Ror\$	26.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

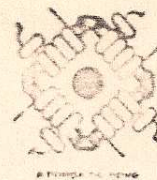
03.07.021.2042 - 3.1.1.1 - Ficha nº 056	Ror\$	11.000,00
03.07.025.2044 - 3.1.2.0 - Ficha nº 060	Ror\$	23.500,00
10.60.328.1029 - 4.1.1.0 - Ficha nº 067	Ror\$	27.000,00
03.07.021.2046 - 3.1.1.1 - Ficha nº 074	Ror\$	2.100,00
04.26.096.2048 - 3.1.1.1 - Ficha nº 078	Ror\$	2.000,00
10.60.325.2050 - 3.1.1.1 - Ficha nº 080	Ror\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

Fls.02



10.60.325.2050 - 3.1.2.0 - Ficha nº 081	Rez\$	1.000,00
10.60.575.2052 - 3.1.1.1 - Ficha nº 083	Rez\$	24.500,00
10.60.575.2052 - 3.1.3.2 - Ficha nº 085	Rez\$	185.000,00
Total da Secretaria de Obras Serv. Urbanos.....	Rez\$	210.500,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

08.42.188.2054 - 3.1.1.1 - Ficha nº 090	Rez\$	12.000,00
08.42.188.2054 - 3.1.3.2 - Ficha nº 092	Rez\$	5.000,00
08.42.188.2054 - 3.1.3.1 - Ficha nº 093	Rez\$	4.050,00
08.42.188.2054 - 3.1.3.2 - Ficha nº 094	Rez\$	35.000,00
08.42.188.2058 - 3.1.1.1 - Ficha nº 101	Rez\$	21.000,00
08.42.188.1061 - 4.1.2.0 - Ficha nº 105	Rez\$	1.400,00
Total da Secretaria de Educação Cultura	Rez\$	78.450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.75.428.2068 - 3.1.1.1,- Ficha nº 116	Rez\$	10.650,00
13.75.428.2068 - 3.1.2.0 - Ficha nº 118	Rez\$	2.500,00
Total da Secretaria de Saúde	Rez\$	13.350,00

SECRETARIA DE PROTECCAO SOCIAL

15.81.486.2072 - 3.1.1.1 - Ficha nº 122	Rez\$	7.700,00
15.81.486.2072 - 3.1.1.1-02-Ficha nº 123	Rez\$	500,00
15.81.486.2072 - 3.1.3.2 - Ficha nº 125	Rez\$	200,00
Total da Secretaria de Proteção Social	Rez\$	8.400,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

16.88.534.2074 - 3.1.1.1 - Ficha nº 129	Rez\$	6.450,00
16.88.534.2074 - 3.1.2.0 - Ficha nº 131	Rez\$	54.000,00
Total da Secretaria de Transportes	Rez\$	60.450,00

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

09.51.268.1051 - 4.1.1.1.0 - Ficha nº 088	Rez\$	72.000,00
Total da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos.....	Rez\$	72.000,00
Total Geral da Suplementação	Rez\$	649.980,00

(Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Cruzados Mo-
vedes).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



Artº. 2º - Para dar cobertura no crédito ora aberto, serão usados recursos de cancelamentos parciais de Dotações Orçamentárias e excessos de arrecadações como seguem:

08.42.188.2034 - 3.1.3.2 - Ficha nº 094	Reis\$	51.000,00
1.7.2.2-01.01 - Cota parte de Imp.m/Circula- ção de mercadorias - ICM	Reis\$	<u>598.980,00</u>
Total	Reis\$	<u><u>649.980,00</u></u>

(Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Cruzados¹ Nove).

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

Paulo César
 Dr. Paulo César Baye de Aguiar

Prefeito Municipal